





Agrupations of Estates April Royal 1953/0

## Abertura de Procedimento Concursal de Contratação de Escola

## G910 - Educação Especial (Horário nº 20)

Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio, é aberto Procedimento Concursal de Contratação de Escola para um Docente do G910 – Educação Especial, respeitando os seguintes elementos:

- a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:
- b) **Duração**: temporário;
- c) 22 horas semanais;
- d) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre;
- e) Critérios de Seleção:
  - Graduação Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de Maio;
- Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional);
- f) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;

Portalegre, 9 de outubro de 2025

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Para efetuarem a oposição ao concurso os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt/">https://sigrhe.dgae.medu.pt/</a>.

PESSOAS





